CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI 04/85 (Câmara Municipal)

Súmula: Outorga Título de Cidadã Cambaraense à Senhora Gilda Polli e dá outras providências. - - - - - - - - - - - - - - - -

Às Comissões
15/4/85.
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Cambará, Estado do Paraná, autorizado a outorgar o Título de Cidadã Cambaraense à GILDA POLLI, M.D. Secretária de Estado da Educação, como uma justa homenagem por tudo que tem feito em prol da classe estudantil de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, 15 de abril de 1985.

José Maurício Frota Mendes.

José Maurício Frota Mendes
Vereador - Autor